

Memorando 179/2026

De: Jardel O. - PRE-COO-JSO

Para: PRE-COO-JSO - Gabinete do Vereador Jardel Souza de Oliveira

Data: 06/02/2026 às 09:52:40

Setores envolvidos:

PRE-COO-JSO

DECRETO/ CONCEDE TITULO DE CIDADAO CANGUÇUENSE

—
Jardel Souza de Oliveira

Anexos:

decreto_legislativo_titulo_de_cidadao_cangucuense.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __/2026

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:

Considerando ser atribuição legislativa, em conformidade com disposto no Art. 13, Inc. XXIII da Lei Orgânica, a concessão de Títulos Honoríficos;

Considerando que o homenageado atende os pré-requisitos estabelecidos na legislação, possuindo destacada atuação em favor do desenvolvimento de Canguçu.

Considerando que o homenageado vem colaborando significativamente para o desenvolvimento do município, estando integrado a nossa comunidade canguçuense.

Diante do exposto, o vereador signatário apresenta incluso Projeto de Lei, que visa concessão de Título de Cidadão Canguçuense para: **PEDRO HENRIQUE MATIAS DOS SANTOS** por julga-lo justo e merecedor da honraria, rogando a aquiescência dos nobres pares desta casa.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes

Canguçu/RS, 06 de fevereiro de 2026

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA

Vereador / Bancada Progressistas



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CANGUÇUENSE PARA PEDRO HENRIQUE
MATIAS DOS SANTOS**

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Resolução Nº 034/2008 e em conformidade com disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019;

FAÇO SABER, que o plenário aprovou proposição do Vereador **JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA** e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Canguçuense para: **PEDRO HENRIQUE MATIAS DOS SANTOS**, por sua destacada atuação junto a nossa cidade, em favor do desenvolvimento da mesma.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 06 de fevereiro de 2026

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CURRICULO DO HOMENAGEADO

PEDRO HENRIQUE MATIAS DOS SANTOS

Nasceu no interior de Piratini.

Veio para Canguçu com 5 anos. Fez a primeira série no Abrigo de Menores e a segunda série na Escola Ageu Moraes De Sousa, na Lagoa dos Pereira. Voltou pro interior de Piratini, onde ficou até os 14 anos, quando retornou para Canguçu.

Aqui fez sua história atuando no esporte, trabalhando na lavoura, servente de pedreiro, em posto de limpeza de veículos, fazendo amigos e constituindo família.

Na área do transporte, trabalhou em várias empresas. Hoje é transportador autônomo, levando o nome do município que adotou e foi abraçado, para todos os cantos do Brasil.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94E3-A428-FDF2-15CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 06/02/2026 09:53:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/94E3-A428-FDF2-15CB>